



DECRETO 6758, DE 12 DE JUNHO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	5.000,00
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	

TotalR\$ 55.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
17.512.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle	
9.9.99.99.00	RESEVA DE CONTINGÊNCIA.....	-55.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	

TotalR\$ -55.000,00

Art. 3º - A abertura de crédito suplementar refere-se a complementação das dotações orçamentárias para despesas com material de consumo e serviços de terceiros, e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea d, inciso 1º do parágrafo 4º e do parágrafo 2º do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal nº 3112 de 23 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 12 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos